

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

Requerimento de CPI Nº de 2009
(Da Sra. Jô Moraes)

Sr. Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Ministério da Fazenda a disponibilização a esta Comissão, no prazo de 15 dias, das seguintes informações:

- Valores assumidos pela União referentes à Dívida do Estado de Minas Gerais, com as respectivas datas.
- Saldos anuais da Dívida de Minas Gerais com a União, até 2008, mencionando-se em cada ano as amortizações pagas; os juros devidos e os juros pagos, bem como demais despesas demonstrando-se o saldo final anual.
- A forma de indexação (com o valor dos respectivos índices) da dívida desde o momento da sua assunção pelo Governo Federal.

- Detalhamento de todas as medidas administrativas tomadas pelo Estado de Minas Gerais impostas pelo contrato com a União, tais como a privatização de bancos estaduais.

Justificação

Em fins dos anos 90, a União assumiu a dívida do Estado de Minas Gerais, que a partir daí passou a pagar, todo ano ao governo federal, uma parcela significativa do orçamento estadual. Desde então, o endividamento de Minas Gerais continuou a crescer, apesar dos vultosos pagamentos. Portanto, o presente requerimento visa obter informações que permitam o entendimento deste processo, para a visualização de possíveis alternativas.

Sala da Comissão, em de 2009.

Deputada Jô Moraes
PCdoB – MG